

GT Direitos Humanos entre Cannabis e Maconha

Título: Entre o Estigma e o Direito: A Cannabis Medicinal como Ferramenta de Inclusão Social na Experiência da Associação Cura em Flor

Dalila Almeida Souza ¹

Jackeline Lourenço Aristides ²

Luiz Gustavo Navas Grabski ³

Verônica Akemi Gomes Choyama ⁴

Resumo

O trabalho analisa a estigmatização histórica da “maconha” e seus impactos nos direitos humanos, evidenciando desigualdades no acesso à saúde. Objetiva discutir a cannabis medicinal como ferramenta de inclusão social, a partir da experiência da Associação Cura em Flor. Utiliza metodologia qualitativa, com revisão bibliográfica e análise da atuação da entidade, incluindo dados socioeconômicos dos associados. Os resultados indicam que associações canábicas ampliam o acesso a tratamentos complementares, promovem cuidado integral, e enfrentam o preconceito. Conclui-se que políticas públicas inclusivas e a valorização dessas iniciativas são essenciais para garantir o direito à saúde e à dignidade.

Palavras-chave: maconha; saúde; social; direitos humanos.

Abstract: This study analyzes the historical stigmatization of "marijuana" and its impacts on human rights, highlighting inequalities in access to healthcare. It aims to discuss medicinal cannabis as a tool for social inclusion, based on the experience of the Cura em Flor Association. It uses a qualitative methodology, with a literature review and analysis of the organization's activities, including socioeconomic data of its members. The results indicate that cannabis associations broaden access to complementary treatments, promote comprehensive care, and confront prejudice. It concludes that inclusive public policies and the valuing of these initiatives are essential to guarantee the right to health and dignity.

Keywords: marijuana; health; social; human rights.

¹ Entre o Estigma e o Direito: A Cannabis Medicinal como Ferramenta de Inclusão Social na Experiência da Associação Cura em Flor título acadêmico.

² Curaemflorpr@gmail.com.

1. INTRODUÇÃO

“A distinção semântica e política entre “maconha” e “cannabis” expressa um processo histórico de estigmatização que atravessa questões raciais, sociais e institucionais, impactando diretamente a garantia de direitos humanos. No Brasil, a criminalização da planta foi consolidada ao longo do século XX, especialmente associada a populações negras e marginalizadas, reforçando desigualdades estruturais.” (CARNEIRO, 2019).(1)

Por outro lado, o termo “cannabis” vem sendo ressignificado em contextos científicos e terapêuticos, sobretudo a partir do reconhecimento de seus usos medicinais. Tal transformação abre espaço para debates sobre o direito à saúde, à dignidade humana e ao acesso equitativo a tratamentos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. (2)

Nesse contexto, emergem as associações canábicas como atores sociais relevantes. A Associação Cura em Flor foi fundada em 2020 de forma coletiva e voluntária atuando na promoção do acesso à cannabis medicinal e às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), articulando cuidado integral, inclusão social e incidência política. O presente trabalho objetiva analisar a relação entre cannabis e direitos humanos, destacando a atuação da associação como estratégia de enfrentamento ao estigma e às desigualdades no acesso à saúde integral.

2. DESENVOLVIMENTO

“O uso da cannabis remonta a milhares de anos, com registros na medicina tradicional chinesa por volta de 2700 a.C., sendo utilizada para tratamento de dores e inflamações.” (ZUARDI, 2006) (3). Ao longo da história, a planta foi incorporada em práticas medicinais, religiosas e culturais em diferentes regiões do mundo, incluindo Índia, África e Oriente Médio.

A proibição da cannabis é um fenômeno relativamente recente, intensificado no século XX, especialmente após a Convenção Única sobre Entorpecentes de 1961, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU). “Esse processo esteve profundamente ligado a interesses políticos, econômicos e raciais, contribuindo para a construção de um imaginário negativo em torno da “maconha”.” (ESCOHOTADO, 1998).(4)

Nas últimas décadas, observa-se um movimento global de revisão dessas políticas, com diversos países regulamentando o uso medicinal e, em alguns casos, também o uso adulto da cannabis. Tal mudança reflete o avanço das evidências científicas e a pressão de movimentos sociais.

A experiência da Associação Cura em Flor evidencia como a atuação de coletivos organizados pode tensionar estruturas institucionais e ampliar o acesso a políticas públicas de saúde. Fundada por voluntários a partir da demanda de pacientes e familiares que não encontravam respaldo no sistema tradicional de saúde, a associação passou a se articular com profissionais da saúde, universidades e movimentos sociais, consolidando um modelo de cuidado baseado na integralidade e na escuta qualificada.

Entre as principais ações desenvolvidas, destacam-se a realização de mutirões de atendimento com profissionais da saúde, orientação técnica sobre o uso da cannabis medicinal, promoção de práticas complementares e Terapia Comunitária Integrativa, além de atividades de educação em saúde e cultura popular. Tais

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

iniciativas dialogam diretamente com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), sobretudo no que tange à equidade e ao acesso universal.

No campo dos direitos humanos, a atuação da associação se insere em uma perspectiva de justiça social, ao reconhecer que o acesso à cannabis medicinal ainda é profundamente desigual, sendo frequentemente restrito a grupos com maior poder aquisitivo. Nesse sentido, as associações canábicas cumprem um papel fundamental na democratização do acesso, ao mesmo tempo em que enfrentam barreiras legais e institucionais.

Além disso, a Cura em Flor participa de processos de articulação política e mobilização social, integrando redes e movimentos que lutam pela regulamentação da cannabis no Brasil. Essas ações se conectam a um movimento mais amplo de reivindicação de direitos, que inclui marchas, campanhas e incidência junto ao poder público, reforçando a dimensão coletiva da luta antiproibicionista.

A discussão também perpassa a diversidade de usos da planta, reconhecendo que a cannabis possui múltiplos significados — medicinais, culturais, espirituais e sociais. A criminalização desses usos, historicamente associada a processos de exclusão racial e social, reforça a necessidade de uma abordagem interseccional no debate sobre políticas de drogas.

2.1. Cannabis, direitos humanos e políticas públicas

O acesso à cannabis medicinal insere-se no campo dos direitos humanos, especialmente no direito à saúde, previsto em tratados internacionais e na legislação brasileira. A dificuldade de acesso a tratamentos à base de cannabis evidencia desigualdades socioeconômicas, uma vez que os custos ainda são elevados e a regulamentação é restrita.

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

Segundo a perspectiva da saúde coletiva, a ausência de políticas públicas efetivas sobre o tema gera exclusão e sofrimento evitável. “A judicialização do acesso à cannabis, embora seja uma alternativa, revela falhas estruturais do Estado na garantia de direitos”. (VENTURA; SIMAS; PEPE; SCHRAMM, 2010).(5)

Nesse cenário, torna-se fundamental a construção de políticas públicas inclusivas, que considerem a cannabis como parte das estratégias terapêuticas do Sistema Único de Saúde (SUS), ampliando o acesso e reduzindo desigualdades. Além disso, o enfrentamento ao proibicionismo exige uma abordagem interseccional, reconhecendo os impactos desproporcionais da política de drogas sobre populações vulnerabilizadas.

2.2. O papel das associações canábicas e a experiência da Cura em Flor

A Associação Cura em Flor surge como resposta à lacuna institucional no acesso à cannabis medicinal. Fundada em 2020 constituída em cartório no ano de 2022 na cidade de Londrina, tem o reconhecimento institucional por órgãos públicos, como o Título de Utilidade Pública no município de Apucarana, pelo Lei Nº 092/2024 e o Título de Utilidade Pública Estadual reconhecida pela ALESP, Lei Nº 22.406 além de Menção Honrosa sobre o trabalho pioneiro no Estado do Paraná. A organização atua na promoção da saúde integral por meio de ações como: orientação técnica a pacientes, mutirões de atendimento com profissionais da saúde, articulação com universidades (como a UEL), além da oferta de práticas integrativas como yoga e Terapia Comunitária Integrativa.

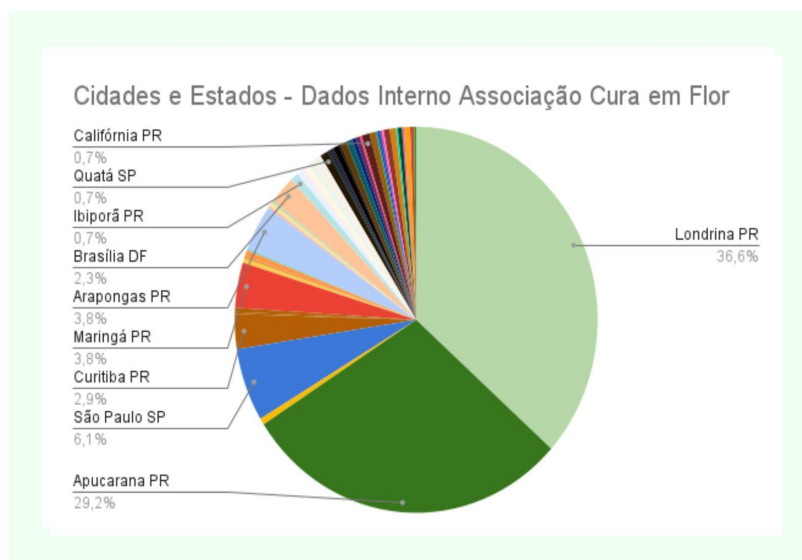
Seu trabalho é voltado, prioritariamente, a pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovendo inclusão, acolhimento e acesso a tratamentos que, de outra forma, seriam inacessíveis. A associação também desenvolve ações de educação

em saúde e participa de espaços de controle social e incidência política, fortalecendo redes e movimentos em prol da regulamentação da cannabis.

Ao atuar na desconstrução do estigma associado à “maconha”, a Cura em Flor contribui para a mudança de paradigma social, promovendo uma visão baseada em evidências científicas, direitos humanos e cuidado integral. Esse processo é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e menos discriminatória.

2.3 Dados internos coletados via questionário socioeconômico da associação cura em flor:

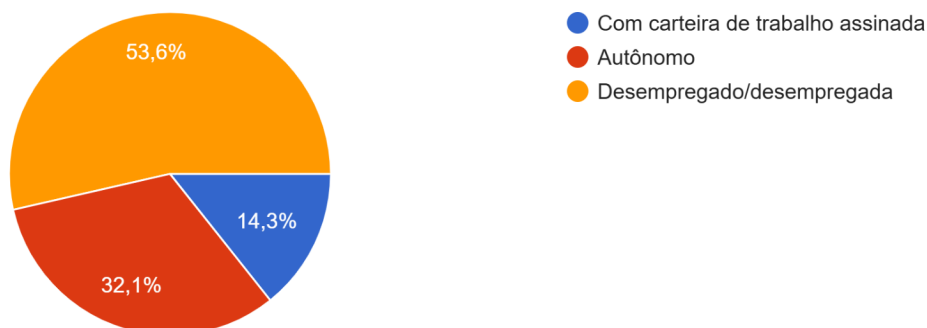
Figura 1 - Gráfico das principais regiões atendidas pela entidade.



Fonte: Questionário socioeconômico, Associação Cura em Flor, 2026.

Figura 2 - Gráfico demonstrativo de taxa de emprego e desemprego dos associados da entidade.

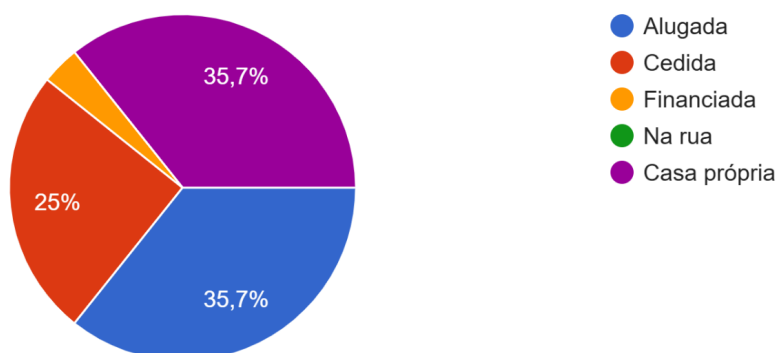
28 respostas



Fonte: Questionário socioeconômico, Associação Cura em Flor, 2026.

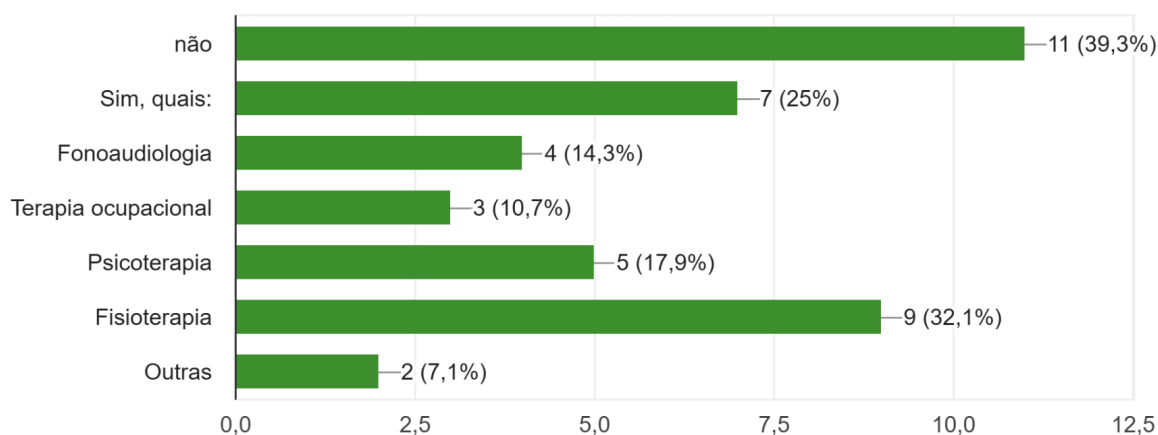
Figura 3 - Gráfico demonstrativo da situação de moradia dos associados.

28 respostas



Fonte: Questionário socioeconômico, Associação Cura em Flor, 2026.

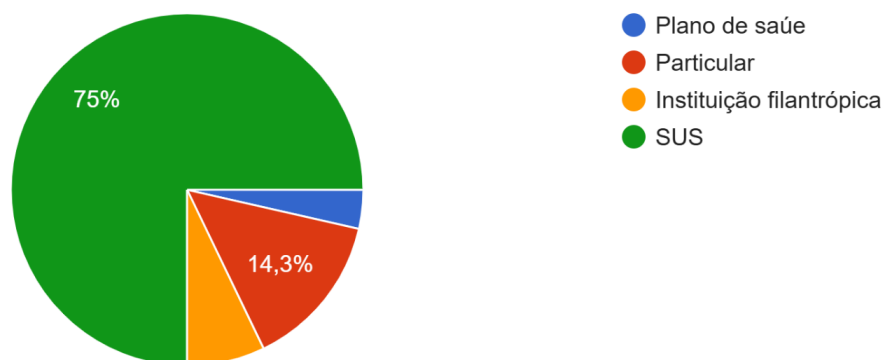
Figura 4 - Gráfico demonstrativo de terapias complementares dos pacientes.



Fonte: Questionário socioeconômico, Associação Cura em Flor, 2026.

Figura 5 - Gráfico demonstrativo do acesso a terapias complementares.

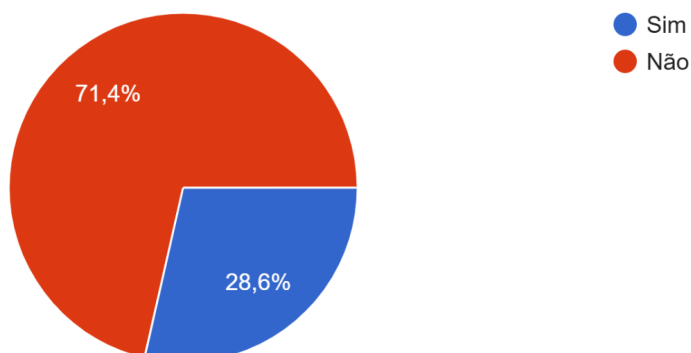
28 respostas



Fonte: Questionário socioeconômico, Associação Cura em Flor, 2026.

Figura 6 - Gráfico demonstrativo tratamento médico com a cannabis.

28 respostas

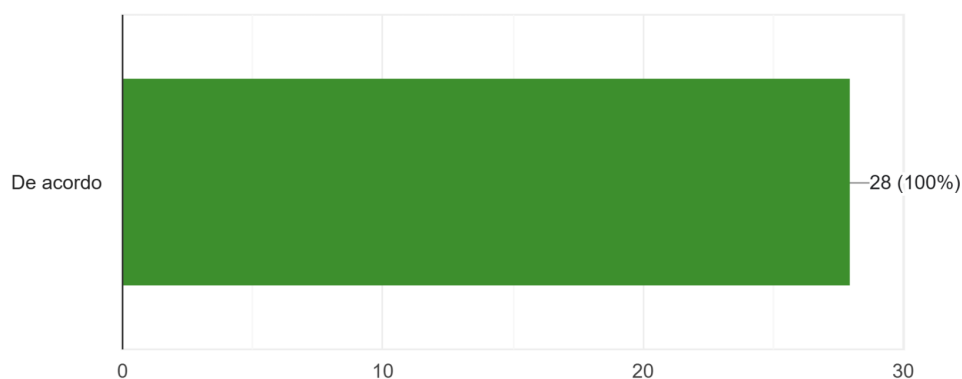


Fonte: Questionário socioeconômico, Associação Cura em Flor, 2026.

Figura 7 - Gráfico de dados dos pacientes e familiares da entidade.

Declaro que os dados fornecidos correspondem a minha realidade familiar e econômica.

28 respostas



Fonte: Questionário socioeconômico, Associação Cura em Flor, 2026.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da trajetória da cannabis, associada às práticas contemporâneas de cuidado, evidencia que o debate sobre a planta transcende a esfera biomédica, configurando-se como uma questão de direitos humanos. A dicotomia entre “maconha” e “cannabis” reflete desigualdades históricas que precisam ser enfrentadas por meio de políticas públicas inclusivas e baseadas em evidências.

A superação da divisão baseada entre “maconha” e “cannabis” exige não apenas mudanças terminológicas, mas transformações profundas nas políticas públicas e nas percepções sociais. Nesse processo, o fortalecimento das redes canábicas e dos movimentos sociais é essencial para garantir que o acesso à cannabis, em suas múltiplas dimensões, seja reconhecido como um direito e não como um privilégio.

A experiência da Associação Cura em Flor demonstra o potencial transformador das organizações da sociedade civil na promoção do acesso à saúde e na garantia de direitos. Ao articular cuidado, educação e incidência política, a associação contribui significativamente para a superação do preconceito e para a construção de novos paradigmas no campo das políticas de drogas. Ao atuar diretamente com populações vulnerabilizadas, a organização contribui para a construção de alternativas concretas frente às limitações do Estado e às desigualdades estruturais.

Por fim, reafirma-se a importância de iniciativas como a da Cura em Flor na construção de um modelo de cuidado mais inclusivo, democrático e comprometido com a justiça social, evidenciando que o debate sobre a cannabis é, sobretudo, um debate sobre direitos humanos promovendo uma abordagem centrada na dignidade humana, na justiça social e na equidade.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

CARNEIRO, Henrique. *Drogas: a história do proibicionismo*. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.

ESCOHOTADO, Antonio. *História geral das drogas*. São Paulo: Editora Ground, 1998.

VENTURA, Miriam; SIMAS, Luciana; PEPE, Vera Lúcia Edais; SCHRAMM, Fermin Roland. Judicialização da saúde, acesso à justiça e a efetividade do direito à saúde. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 77-100, 2010.

ZUARDI, Antonio Waldo. History of cannabis as a medicine: a review. *Brazilian Journal of Psychiatry*, São Paulo, v. 28, n. 2, p. 153-157, 2006.